



DECRETO Nº 278/2025.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à AQUISIÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDAL COM DIMENSÕES DE 10,0 X 10,0 METROS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS - TO, COM INSTALAÇÃO PREVISTA NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RENATO, A FIM DE PROPORCIONAR ESPAÇO COBERTO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E EVENTOS ESCOLARES DIVERSOS.

CNPJ Nº **59.389.621/0001-51**

Valor Global: **R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)**

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês setembro do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be9d4c-110920251210026788**